

chapa (s) terá o prazo de 10 dias (dez) úteis, a contar da publicação deste aviso, em comprimento ao art. 66.

Cuiabá, 28 de Outubro de 2021.

EDILSON RAMOS DA MATA
Presidente do Sindicato

Fazenda São Marcelo Ltda, CNPJ: 05.054.770/0011-02, situado na Estrada do Calcário - Vila Triângulo/Zona Rural, Tangará da Serra - MT, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT as seguintes licenças: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Confinamento Bovino. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Resp. Técnica: **Siebert Consultoria Agronômica e Ambiental** - (65) 3326-1212.

Fazenda São Marcelo Ltda, CNPJ: 05.054.770/0011-02, situado na Estrada do Calcário - Vila Triângulo/Zona Rural, Tangará da Serra - MT, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Posto de Abastecimento de Combustíveis - PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Resp. Técnica: **Siebert Consultoria Agronômica e Ambiental** - (65) 3326-1212.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos da Carreira dos Profissionais de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SINTEMA/MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.170.821/0001-39, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores sindicalizados para **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2021 (sexta-feira) no período vespertino, em primeira chamada às 14:00 horas e às 14:30 horas em segunda e última chamada, através do Canal de Zoom do sindicato, que disponibilizará o link pelo e-mail dos sindicalizados em razão da pandemia. Em cumprimento com as disposições estatutárias da entidade, será formalizada as seguintes pautas:

- 1 - Prestação de contas primeiro semestre/2021;
- 2 - Deliberação custas judiciais - Dr. Carlos Frederick;
- 3 - Outros assuntos;

Carlos Augusto Gomes de Oliveira
Diretor Presidente do SINTEMA/MT

JOSÉ IZIDORO CORSO, CPF nº 016.362.498-41, torna público que solicitou a SEMA - Secretaria Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Beneficiamento de Algodão, localizado na Fazenda Reunidas 12, na Zona Rural do município de Paranatinga/MT.

JOSÉ IZIDORO CORSO, CPF nº 016.362.498-41, torna público que solicitou a SEMA - Secretaria Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Pátio de Descontaminação de Aeronaves Agrícolas, localizado na Fazenda Reunidas 20, na Zona Rural do município de Paranatinga/MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 06,34 ha, âmbito do Sítio Santo Antônio, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa COINBIO COMERCIO E INDUSTRIA DE BIOMASSA LTDA, detentora do CNPJ: 10.750.162/0002-81, localizada na Estrada Chácara XI, aeroporto municipal, Setor Industrial Sul, no município de Vera/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.
(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

CONQUISTA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ nº 43.408.832/0001-54, torna público que requereu junto à SEMA/MT - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - MT, a LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO - LAC, atividade de FABRICA DE RAÇÃO, localizado a Av. Principal, s/n., quadra 02, Distrito industrial, JACIARA - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.

GRANDE ORIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 03.216.587/0001-69 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N° 14 CADASTRO de um poço tubular profundo: PT01 15°33'48.94"S e 56°03'56.46"W (70 metros de profundidade). Com finalidade de abastecimento para uso doméstico, em Cuiabá - MT, AV. Historiador Rubens de Mendonça, bairro: Centro Político Administrativo, nº 4733.

Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A
CNPJ nº 41.315.638/0001-07 - NIRE 5130001821-7
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Instalação: 23/03/2021, às 10 horas, na sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. **Geraldo Tadeu Rossi**, Secretário, Sr. **Fernando Evanyr Borges da Fonseca**. **Deliberações:** (i) Aprovado pelos acionistas o aumento do capital social no montante de R\$ 17.999.000,00, com a emissão de 17.999.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 1,00 por ação. Dessa forma, o capital social da Companhia é alterado de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 18.000.000,00, dividido em 18.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Assim, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (ii) Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo VII à presente ata; e (iii) Autorizada a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos complementares para cumprimento do que ora ficou resolvido. **Encerramento:** Nada mais: Primavera do Leste, 23/02/2021. Mesa: **Geraldo Tadeu Rossi** - Presidente, **Fernando Evanyr Borges da Fonseca** - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 2355404 em 25/03/2021.

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ARIS-MT

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde declarou a existência de pandemia da doença COVID-19, causada pelo novo Coronavírus, e, ao mesmo tempo, destacou a possibilidade real de o contágio da doença ser controlado mediante adoção de mecanismos de prevenção, como a não formação de aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO as orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, em especial a Portaria 356, de 11 de março de 2020, em que intensifica as recomendações quanto aos cuidados de prevenção contra a contaminação pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pela COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 836/2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da infecção pelo novo coronavírus do Estado de Mato Grosso;

CONVOCAMOS Vossa Excelência, com base nos artigos 12 a 15 do Estatuto Social da ARIS-MT, para participar da **Assembleia Geral Extraordinária** da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso - ARIS-MT, a ser realizada por vídeo conferência pelo aplicativo Google Meet no dia 18 de novembro de 2021, em primeira chamada às 14:00h, e em segunda chamada às 14:30h, com a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Exclusão de Municípios; 3. Discussão sobre a Taxa de regulação do ano de 2021 (pendências); 4. Outros Assuntos; 5. Encerramento.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2021.

José Carlos Junqueira de Araújo
Presidente da Assembleia Geral da ARIS-MT

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ARIS-MT

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde declarou a existência de pandemia da doença COVID-19, causada pelo novo Coronavírus, e, ao mesmo tempo, destacou a possibilidade real de o contágio da doença ser controlado mediante adoção de mecanismos de prevenção, como a não formação de aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO as orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, em especial a Portaria 356, de 11 de março de 2020, em que intensifica as recomendações quanto aos cuidados de prevenção contra a contaminação pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pela COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 836/2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da infecção pelo novo coronavírus do Estado de Mato Grosso;